



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 286/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Art. 1º, *caput*, e art. 2º, I do Provimento n.º 188/2011-CGJ/AM.

CONSIDERANDO

R E S O L V E:

I – **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório Judicial e Anexo da Comarca de **NHAMUNDÁ/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JUNIOR**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS** Juiz Corregedor Auxiliar e pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES** Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALEXANDRE BORGES COLLLYER** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **PEDRO LUIS NUNES ANDRADE** e **GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 21 de agosto de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça